



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.448/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.959/2025
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO**

Denomina de Penitenciária Regional Feminina Professora Anayde Beiriz a unidade prisional regional feminina localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Penitenciária Regional Feminina Professora Anayde Beiriz a unidade prisional regional feminina localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente